



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000042/2021  
**Processo:** 8899-00 2021

---

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**



Trata-se do Projeto de Lei 42/2021 de autoria da Nobre Vereadora Tallia Sobral que versa sobre a criação do Dossiê Municipal sobre as mulheres com a finalidade de elaborar dados estatísticos periódicos sobre as mulheres atendidas pelas políticas públicas do Município de Juiz de Fora.

Manifestamos oportunamente pela legalidade e constitucionalidade do Projeto, por cumprir os requisitos do artigo 30 da Constituição Federal, 171 da Constituição Estadual e 108 e 109 da Lei Orgânica do Município.

Nesta Comissão da Mulher sobre o conteúdo tratado na proposta, ratificamos ainda mais a importância e apoio, dado que muitas vezes, para criar uma política pública viável, eficaz, que realmente transformem a realidade das mulheres, é necessário previamente pesquisas e estudos que indiquem os problemas, as necessidades locais.

Portanto, é de suma importância a iniciativa que inclusive favorecerá tanto ao Poder Executivo quanto a esta Casa Legislativa em proposições normativas para diminuição da desigualdade de gênero.

Assim, manifestamos FAVORÁVEL ao prosseguimento do feito para tão logo em Plenário manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT